- 3 São admitidos a concurso os candidatos que tenham proposta favorável de admissão da maioria dos vogais do júri.
- 4 Determinados os candidatos admitidos e com base nas classificações a que se refere a alínea b) do n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL cada vogal apresenta um parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.
- 5 A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.
- 6 Se algum candidato não for admitido será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do procedimento Administrativo.

E para constar se lavrou o presente Edital.

20 de fevereiro de 2019. — O Diretor, Prof. Doutor João António Catita Garcia Pereira.

312142778

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 5337/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutorado ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 07 de março de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

- 1 O posto de trabalho de doutorado, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/MED-NEU/30753/2017, com a duração mínima de 30 meses e a duração máxima de 36 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:
- a) Participação em todas as tarefas do projeto, incluindo o desenvolvimento das tarefas de biologia sintética e molecular (sobretudo clonagens), cultivo celular, técnicas de edição de genomas avançada e microscopia confocal.
- b) Participação em experimentos de caracterização fenotípica e genética com Drosophila melanogaster, bem como a manutenção e gestão da coleção de linhas de Drosophila.
- c) Prestação de apoio à equipa de investigação, com a preparação de soluções, apoio à preparação dos protocolos experimentais e otimização de amostras para análise
- d) Participação na elaboração de relatórios, na escrita de projetos, na supervisão de estudantes e na gerência do laboratório em termos administrativos, de organização do espaço e gestão dos estoques do laboratório.
 - 2 Requisitos gerais da candidatura:
- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de
- b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

- 3 Requisitos específicos da candidatura:
- a) Doutoramento em ciências da vida ou saúde
- b) Experiência pós-doutoral em ciências da vida ou saúde (mínimo
 - c) Experiência com gestão laboratorial (mínimo 2 anos)
- d) Experiência com supervisão de pessoal e estudantes (mínimo 2 anos)
- e) Experiência com manipulação de organismo modelo animal (mínimo 2 anos)
- f) Experiência em técnicas de microscopia e imunohistoquímica (confocal e fluorescência) (mínimo 2 anos)
- g) Experiência em genética e biologia molecular (mínimo 2 anos)
 h) Experiência com cultivo celular (mínimo 2 anos)

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

– Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

— Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação em inglês;
- ii) Duas cartas de recomendação enviadas diretamente pelas respetivas referências para o endereço eletrónico: fabiana.heredia@nms.unl.pt; iii) Curriculum vitae detalhado de acordo com os requisitos da candidatura em inglês. O candidato deve salientar em negrito os requisitos

específicos da aplicação, descritos anteriormente;

iv) Cópia de certificados ou diplomas de licenciatura, mestrado (se relevante) e doutorado:

- v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.
 - 7 Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:
- a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i), ii) e iii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (20 %); b) cartas de recomendação (20 %), c) Curriculum vitae detalhado (60 %).
- b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.
- c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.
- d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.
- e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.
- f) No processo final de seleção, o candidato a ser selecionado deve ter atingido, no mínimo, 50 % de pontuação.
- g) Caso nenhum candidato alcance o valor mínimo de 50 % de pontuação, o concurso encerra-se sem candidatos aprovados.
- h) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
- 8 Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Doutora Fabiana Herédia, Professora Auxiliar Convidada, NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

- 1.º vogal efetivo Doutor Alisson Gontijo, Doutorado, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa:
- 2.º vogal efetivo Doutor Vasco Barreto, Investigador FCT (Nível de Desenvolvimento), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;
- 1.º vogal suplente Doutora Helena Soares, Investigadora FCT (Nível inicial), Faculdade de Ciências Médicas NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;
- 2.º vogal suplente Doutora Helena Vieira, Doutorada, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
 - 9 Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medica School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no Diário da República, devendo ser enviadas por e-mail, indicando a referência em Titulo para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República, bem como na página eletrónica do Eracareers.: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convições políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13 de março de 2019. — O Diretor, Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco.

312137342

Despacho n.º 3417/2019

Nos termos do artigo 30.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Médicas — NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 8032/2018, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto, retificados pela Declaração de Retificação n.º 617/2018 publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto, conjugados com o disposto na alínea *l*) do n.º 1 do artigo 92.º, do n.º 1 do artigo 94.º, e dos artigos 123.º e 127.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, ao que acresce o previsto no n.º 2 do artigo 6.°, e n.° 1 do artigo 7.°, ambos do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado pelo Regulamento n.º 578/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro, e do Despacho Normativo n.º 9/2018, publicado *Diário* da República, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio, nomeio como Administrador Executivo da Faculdade de Ciências Médicas — NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, em regime de comissão de serviço o Dr. Manuel Salvador Rodrigues Alves. O presente mandato produz efeitos a 4 de outubro de 2018 e vigorará até ao termo do meu mandato enquanto Diretor.

25 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

312097597

Edital n.º 437/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sàágua, por despacho de 27.07.2017, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área de ensino e investigação de Ciências da Nutrição para a Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School desta Universidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro. Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UNL (Despacho 3012/2015 de 25 de março).

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 19 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL,

proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Auxiliar na área de ensino e investigação de Medicina Celular e Molecular — área disciplinar de Ciências da Nutrição.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School Campo Mártires da Pátria, 130 1169-056 Lisboa

2 — Conteúdo Funcional:

Professor Auxiliar na área científica de Ciências da Nutrição. O professor a contratar deverá contribuir para o ensino e a investigação nas seguintes áreas:

- 1) Ciências da Nutrição
- 2) Metabolismo.
- 3) Alimentação Humana e Dietoterapia.

Objetivos da Agenda 2030: Área 2 — Ciências da Saúde e Medicina, Objetivo 2 — Erradicar a Fome e Objetivo 3 — Saúde de Qualidade

III — Requisitos:

- 1 Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao presente concurso ser titular do grau de doutor em Ciências da Nutrição ou áreas afins;
- 2 Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo na área de Bioquímica, Metabolismo, Alimentação humana e Dietoterapia.
- 3 Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa falada e escrita.
- 4 Dá-se preferência a candidatos com curriculum com publicações em revistas internacionais e capacidade de atração de financiamento competitivo para projetos de investigação.

IV — Apresentação da Candidatura:

- 1 Os candidatos apresentarão as candidaturas, preferencialmente, em suporte digital, presencialmente na Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School ou por via postal para a morada Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School, Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.
- 2 O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:
- a) Requerimento, utilizando formulário disponível em http://www.fcm.unl.pt/intranet2/course/view.php?id=44 devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço;
- b) Certidão comprovativa do grau de doutor em Ciências da Nutrição ou áreas afins:
- c) Curriculum do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;
 - d) Trabalhos mencionados no CV;
- e) Plano de Desenvolvimento da carreira, que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano;
- f) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o português deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nesta língua.
- 3 Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º III supra, disponível em http://www.fcm.unl.pt/intranet2/course/view.php?id=44.
- 4 A candidatura deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em 7 PENs todos os documentos mencionados no ponto IV deste Edital. Os documentos deverão apresentar-se na forma de PDF. A PEN deverá ter no exterior a identificação do candidato.
- 5 As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º IV, deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no DR.
- 6 A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.